

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA**

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA e LOCAL – 29.08.2018, às 09:00h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. ("Companhia"), sita na Rua Voluntários da Pátria nº 113, Pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

II. PRESEÇA - totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, sendo que o Conselheiro Edson José Marcolin, representante da COPEL GeT, participou por videoconferência, conforme permitido pelo Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social e, como convidados, os Srs. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, diretor-presidente da MSG e Joerlei Carvalho Alves, diretor técnico da MSG.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: João Luiz Fontes de Almeida e Secretária: Marina Lima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

IV. ORDEM DO DIA – **1) Solicitação de aprovação da PRCA MSG 160/2018** - contratação de empresa para execução do plantio de mata nativa numa área de 117 hectares em atendimento ao Programa de Reposição Florestal, previsto no Plano Básico Ambiental – PBA, devidamente aprovado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no âmbito do licenciamento ambiental do Sistema de Transmissão Mata de Santa Genebra, no valor máximo de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais); **2) solicitação de aprovação da PRCA MSG 167/2018** - contratação de empresa para continuidade dos serviços de Gestão e Execução do Licenciamento Ambiental da LT 500 kV ITATIBA – BATEIAS, LT 500 kV ARARAQUARA 2 – ITATIBA, LT 500 kV ARARAQUARA 2 – FERNÃO DIAS; SE 500/440 kV FERNÃO DIAS; ampliação das Subestações 440 kV SANTA BÁRBARA D'OESTE, 500 kV ITATIBA, 500 kV BATEIAS 500 kV ARARAQUARA 2, Seccionamentos da LT 440 kV BOM JARDIM – TAUBATÉ e da LT 500 kV CAMPINAS – CACHOEIRA PAULISTA, pelo valor máximo de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais); **3) solicitação de aprovação da PRCA MSG 168/2018** - ressarcimento de custos adicionais do Consórcio IB, durante a execução dos serviços relativos ao Contrato MSG nº 004/2015, decorrente da remobilização das frentes de trabalho, no valor de R\$ 3.559.827,39 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos); **4) solicitação de aprovação da PRCA MSG 169/2018** - ressarcimento de custos adicionais do Consórcio ELIN, durante a execução dos serviços relativos ao Contrato MSG nº 005/2015, decorrente da antecipação do canteiro de obras, no valor de R\$ 306.375,58 (Trezentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **5) solicitação de aprovação da PRCA MSG 170/2018** - aditamento ao contrato MSG.005.2015, firmado com o Consórcio ELIN, relativo aos custos adicionais com a Administração do empreendimento, em decorrência da extensão do prazo contratual, no valor de R\$ 26.891.258,98 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). O Contrato, que tinha valor atual de R\$ 411.317.743,93 (Quatrocentos e onze milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), já considerada a aprovação dos itens

1/6
(ATA da 96ª RCA da MSG realizada em 29AGO2018)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2018/288925-4 Data do protocolo: 14/09/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/10/2018 SOB O NÚMERO 00003379849 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2E94E537618018BC8CF65F3937CEA4744CC6AD6DDBC4486FB06A953E9C1D78D9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/8



MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

controversos, através da PRCA Nº 145/2018 (aprovada na 92ª Reunião do Conselho de Administração, no dia 18.06.2018), no valor de R\$ 27.525.555,61 (Vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), passará ao valor de R\$ 438.209.002,91 (quatrocentos e trinta e oito milhões, duzentos e nove mil, dois reais e noventa e um centavos); **6) Solicitação de aprovação da PRCA MSG.172/2018** – contratação da empresa Copel Geração e Transmissão S.A para execução dos serviços de engenharia do proprietário, relacionados às tarefas de supervisionar a implantação e ampliação de parte dos empreendimentos da MSG - Mata de Santa Genebra, conforme os requisitos técnicos preestabelecidos no Edital de Leilão ANEEL 007/2013 - LOTE A, no valor de R\$ 3.918.616,25 (três milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); **7) PRCA MSG.171/2018 - Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Emissão de debêntures** - Deliberar sobre: (i) a convocação, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Sociedade, de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a realização da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de até R\$290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais) ("Debêntures") da Sociedade, por meio de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita"), a ser coordenada por Banco BTG Pactual S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco ABC Brasil S.A. ("Coordenadores"); (ii) a constituição de cessão fiduciária, em garantia das obrigações decorrentes das Debêntures, sobre os direitos creditórios decorrentes e emergentes (a) do Contrato de Concessão nº 01/2014, celebrado entre a Sociedade, a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Furnas e Copel GT, em 14 de maio de 2014, conforme aditado ("Contrato de Concessão"); (b) dos contratos de prestação de serviços de transmissão de energia elétrica previstos no Contrato de Concessão, no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão nº 012/2014, firmado entre a Sociedade e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS ("ONS"), em 11 de julho de 2014 e nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão, estes últimos celebrados entre o ONS, as concessionárias de transmissão e os usuários do sistema de transmissão, incluindo a totalidade da receita proveniente da prestação dos serviços de transmissão; e (c) de determinadas contas bancárias ("Cessão Fiduciária"); e (iii) observado o Estatuto Social da Sociedade, autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e respectivos aditamentos necessários à contratação dos Coordenadores (podendo, inclusive, negociar o pagamento de comissões aos Coordenadores), à realização da emissão das Debêntures, da Oferta Restrita e da constituição da Cessão Fiduciária e demais garantias relativas às Debêntures..

2/6
(ATA da 96ª RCA da MSG realizada em 29AGO2018)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S A

NIRE: 333.0031092-4 Protocolo: 00-2018/288925-4 Data do protocolo: 14/09/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/10/2018 SOB O NÚMERO 00003379849 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2E94E537618018BC8CF65F3937CEA4744CC6AD6DDBC4486FB06A953E9C1D78D9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/8



MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

V. **DELIBERAÇÃO** – por unanimidade de votos, os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

1. PRCA MSG 160/2018 – O Diretor de Meio Ambiente e Fundiário em exercício, Sr. Sérgio Cardinali, explicou que é condição imposta pelo IBAMA que a MSG reponha a mata nativa que foi extraída para poder conceder a emissão da Licença de Operação. **Os conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG 160/2018;**

2. PRCA MSG 167/2018 – O Diretor de Meio Ambiente e Fundiário em exercício, Sr. Sérgio Cardinali, informou que o Contrato com a empresa Concremat não pode ser prorrogado, em virtude de já ter sido aditado com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), mas que é preciso dar continuidade ao serviço, vez que a obra ainda não foi concluída. Explicou que foi realizada cotação com 5 (cinco) empresas, mas que duas delas, com valores acima das demais, foram excluídas do valor médio e, portanto, foram utilizadas 3 (três) menores cotações, chegando-se ao valor médio de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais). **Os conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG 167/2018.** O Conselheiro de Administração, Sr. Ilmar Moreira, orientou que a Diretoria de Meio Ambiente e Fundiário buscasse realizar acordo, para futura homologação judicial, das áreas que ainda não têm imissão de posse, para que a MSG possa agilizar a resolução dos conflitos. O Diretor de Meio Ambiente e Fundiário em exercício, Sr. Sérgio Cardinali, informou que todas as áreas passíveis de acordo já tiveram acordos realizados, e que as demais áreas que têm conflito, exigirá a litigância. O Conselheiro de Administração, Sr. João Luiz, mencionou que a preocupação do Conselho é que a ausência de imissão na pose não impeça a execução das obras dos EPCistas, ao que foi respondido, pelo Diretor de Meio Ambiente e Fundiário em exercício, Sr. Sérgio Cardinali, que a MSG está tratando e buscando dar solução nos casos mais críticos, que possam impactar no andamento das obras. O Conselheiro de Administração, Sr. João Luiz, questionou se temos atas de reunião, realizadas com os EPCistas, onde fique declarado, por eles, que têm ciência dos impedimentos e que não irão impactar na conclusão das obras. O Diretor Técnico, Sr. Joerlei Carvalho, informou que dia 05 de setembro haverá uma reunião com os Consórcios e que, mensalmente, serão realizadas reuniões para acompanhamento do avanço das obras. Mencionou, ainda, que as obras foram retomadas com plena atividade, especialmente após a assunção, pelo Consórcio IB, do serviço de supressão de pinus e eucaliptos. O Conselheiro de Administração, Sr. João Luiz, solicitou que a equipe da COPEL acompanhe a reunião com o Consórcio;

3. PRCA MSG 168/2018 – O Diretor Técnico, Sr. Joerlei Carvalho, informou que o pleito se refere ao ressarcimento dos custos incorridos com a "Remobilização" das frentes de trabalho do Consórcio IB. A proposta do Consórcio era receber uma parcela do item "Mobilização", considerando os mesmos valor e critérios de medição. O valor pleiteado pelo Consórcio foi de R\$ 7.028.031,44 - Abril/18. Entretanto, para atendimento do disposto na Cláusula 26 do contrato (Suspensão dos Serviços), estabeleceu-se um

3/6
(ATA da 96ª RCA da MSG realizada em 29AGO2018)

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

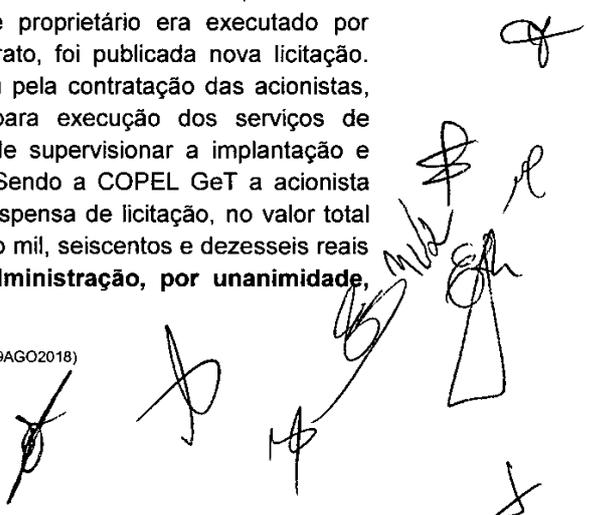
acordo entre as partes de que o valor adequado seria resultado de avaliação, a ser realizada com os mesmos métodos e parâmetros utilizados pela Alvarez & Marsal (Consultoria Especializada) quando da avaliação dos itens denominados "Controversos". A aplicação desta metodologia e destes parâmetros, colocada em prática pelos representantes do Comitê Técnico, resultou no valor de R\$ 3.559.827,39 – Abril/18 (50,6% do pleito). Os Conselheiros aprovaram o valor apresentado e recomendaram que a liberação ocorra somente após a comprovação efetiva de remobilização de recursos em quantidade equivalente aos recursos desmobilizados. **Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG 168/2018, de acordo com os valores atestados pelo Comitê Técnico, condicionando o pagamento à comprovação dos quantitativos informados na planilha aprovada pelo Comitê Técnico;**

4. PRCA MSG 169/2018 – O Diretor Técnico, Sr. Joerlei Carvalho, mencionou que se trata de reapresentação de pleito que havia sido informado na PRCA MSG 129/2018, que ficou sobrestada, na 83ª Reunião do Conselho de Administração, solicitando a inclusão de parecer jurídico. Mencionou, ainda, que o Consórcio pleiteou valor superior, mas foi aprovado o valor de R\$ 306.375,58 (Trezentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **Os conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG 169/2018, de acordo com os valores atestados pelo Comitê Técnico, condicionando o pagamento à comprovação dos valores pela Contratada;**

5. PRCA MSG 170/2018 – O Diretor Técnico, Sr. Joerlei Carvalho, fez uma apresentação, ao Conselho de Administração, informando a situação atual do Contrato e mencionando que o pleito se refere ao prazo adicional de 16 (dezesesseis) meses, acrescido ao contrato, configurando a necessidade do pagamento de valor adicional de R\$ 26.891.258,98 (vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). **Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG 170/2018, de acordo com os valores atestados pelo Comitê Técnico;**

6. Solicitação de aprovação da PRCA MSG.172/2018 – O Diretor Técnico, Sr. Joerlei Carvalho, explicou que o serviço de engenharia de proprietário era executado por empresa privada, mas com o encerramento do contrato, foi publicada nova licitação. Contudo, em virtude da economicidade, a MSG optou pela contratação das acionistas, Copel Geração e Transmissão S.A e FURNAS, para execução dos serviços de engenharia do proprietário, relacionados às tarefas de supervisionar a implantação e ampliação de parte dos empreendimentos da MSG. Sendo a COPEL GeT a acionista controladora, permite-se sua contratação direta, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 3.918.616,25 (três milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e dezesesseis reais e vinte e cinco centavos). **Os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram a PRCA MSG.172/2018;**

4/6
(ATA da 96ª RCA da MSG realizada em 29AGO2018)



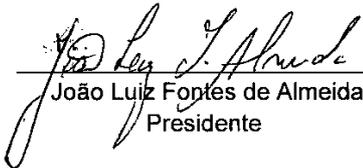
MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7. PRCA MSG 171/2018 - Convocação de Assembleia Geral Extraordinária - Emissão de debêntures – Os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos, aprovaram: (i) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigos 18, do Estatuto Social da Sociedade, para deliberar sobre realização da emissão das Debêntures por meio da Oferta Restrita; (ii) nos termos do artigo 30, alínea “g” do Estatuto Social da Sociedade, a constituição da Cessão Fiduciária; e (iii) observado o Estatuto Social da Sociedade, autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e respectivos aditamentos necessários à contratação dos Coordenadores, à realização da emissão das Debêntures, da Oferta Restrita e da constituição da Cessão Fiduciária e demais garantias relativas às Debêntures (podendo, inclusive, celebrar aditamento ao contrato de penhor de ações de emissão da Companhia na qualidade de interveniente-anuente).

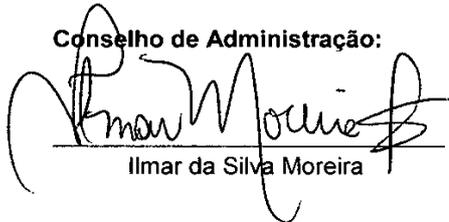
VI. ENCERRAMENTO – nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa e Conselheiros presentes, sendo remetida para assinatura dos conselheiros que participaram através de video conferência.

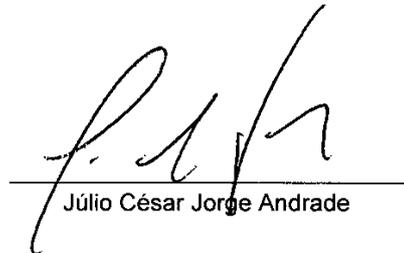
Mesa:

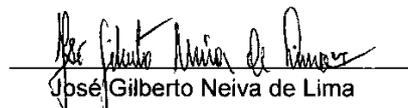

João Luiz Fontes de Almeida
Presidente


Marina Lima Nogueira
Secretária

Conselho de Administração:


Ilmar da Silva Moreira


Júlio César Jorge Andrade


José Gilberto Neiva de Lima


João Luiz Fontes de Almeida


Edson José Marcolin

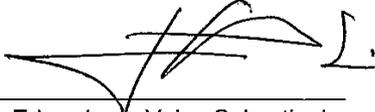

Jenner Guimarães do Rêgo

5/6
(ATA da 96ª RCA da MSG realizada em 29AGO2018)

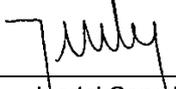
MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4
COMPANHIA FECHADA

ATA DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

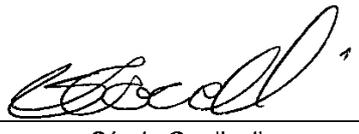
Convidados:



Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani



Joertei Carvalho



Sérgio Cardinali





